



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
30 / 09 / 2025
Claudio Giovane P. Milli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 226/2025

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, se digne adotar as providências necessárias em parceria com o DETRAN/ES, a fim de **viabilizar a demarcação de vagas de estacionamento destinadas aos idosos e pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção**, nos seguintes locais:

- 1. Na Avenida Angelo Pretti** - uma em frente à Casa Espírita e outra, em frente à Igreja Maranata;
- 2. Na Rua Coronel Bomfim Junior** - em frente à Unidade de Saúde da Família de São Lourenço/Tabocas;

Sala Augusto Ruschi, em 24 de setembro de 2025.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

JUSTIFICATIVA:

A demarcação de vagas de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção é uma medida de grande importância social. Muitas vezes, esses cidadãos enfrentam limitações que tornam o deslocamento até locais de atendimento religioso, de saúde ou de convivência mais difícil, sendo fundamental garantir a eles melhores condições de acessibilidade e segurança.

Nos pontos mencionados, há fluxo constante de pessoas que necessitam desse tipo de atenção. A Casa Espírita, a Igreja Maranata e a Unidade de Saúde da Família de São Lourenço/Tabocas recebem diariamente frequentadores que, em grande parte, são idosos ou possuem alguma limitação de mobilidade. A ausência de vagas exclusivas gera dificuldades adicionais, tornando a simples tarefa de estacionar um obstáculo à participação nessas atividades e serviços.

A adoção dessa medida trará benefícios imediatos à comunidade, assegurando mais dignidade e inclusão. Além disso, atende às normas de acessibilidade e ao princípio de respeito aos direitos das pessoas que necessitam de atenção especial, demonstrando o compromisso do Município em promover a igualdade e o bem-estar de todos os cidadãos.

